

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020

Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: O Poder Legislativo do Município de Nova Ramada integra a administração direta do município.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaborados com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: Representa o total das disponibilidades financeiras de recursos da entidade. Os valores disponíveis em bancos somam R\$ 605,51 ao final do exercício.

Nota 4 – Estoques: As aquisições de bens e materiais são destinadas a utilização pela entidade, por consumo imediato, não permanecendo saldo em estoques.

Nota 5 – Imobilizado: Representa o valor dos bens móveis – R\$113.046,19 e imóveis- R\$281.790,44, sendo o saldo apresentado pelo valor líquido, ou seja, já descontado o valor da depreciação, a qual se iniciou em 01/12/2020, pelo método linear, após realização de inventário patrimonial e avaliação a valor justo dos bens patrimoniais, com data de corte em 30/11/2020, seguindo as determinações da Resolução nº21/2020, as quais seguem:

I – Para avaliação dos terrenos, dos veículos e dos equipamentos foram utilizados os preços praticados no mercado, nos termos da NBCTSP07, item 45;

II - Para os bens em que haviam valores históricos registrados, estes foram atualizados entre a data da compra e a data de corte (30/11/2020), pela variação do IPCA, nos termos do que dispõe a NBC TSP 07, item 48;

III – Para os demais bens que não possuíam valores históricos registrados:

a) pelo valor justo do item com referência a outros itens com características semelhantes, em circunstâncias e locais semelhantes (NBC TSP 07, item 46);

b) pelo valor do custo de sua restauração ou abordagem em unidade de serviços;

c) pelo custo de reprodução ou construção de um bem com as mesmas características (NBC TSP 07, item 47);

d) pelo custo de reposição depreciado de componentes necessários para produzir o ativo (NBC TSP 07, item 48).

Sobre o valor atualizado, para efeitos de consideração como depreciação acumulada, foram aplicados os seguintes redutores conforme avaliação sobre o estado de conservação verificado no inventário:

I - 80% excelente ou muito bom;

II - 60% bom;

III - 40% regular; e

IV - 20% ruim ou péssimo.

Após a avaliação inicial, a entidade passou a adotar o método de custo para avaliação dos bens, isso significa que, após o período de depreciação, não haverá nova reavaliação. Na Resolução citada, anexo único, consta o quadro que definiu a vida útil e o valor residual dos bens, o qual segue:

Classificação	Grupo Contábil	Vida útil em meses	Valor Residual s/ valor contábil
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72	10%
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	48	5%
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72	10%
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	48	30%
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	120	30%
1.2.3.1.1.06	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.09	ARMAMENTOS	240	20%
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	84	10%
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS/GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.01.06	AQUARTELAMENTOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.07	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	600	50%
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS/AÇUDES	600	50%
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	600	50%
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS/PALÁCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	360	30%
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	360	30%
1.2.3.2.1.01.16	HOTÉIS	360	30%
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.18	PORTOS/ESTALEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	600	50%
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	600	50%
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	360	30%
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	360	30%
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.05	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	360	30%
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	1200	80%

1.2.3.2.1.05.04	PONTES	1200	80%
1.2.3.2.1.05.05	VIADUTOS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1200	80%
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	1200	80%
1.2.3.2.1.05.08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1200	80%
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	1200	80%
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1200	80%
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.01	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.02	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.03	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	360	30%

Ao final do exercício, a depreciação totalizou R\$ 1.799,29, sendo R\$ 1.564,47 de bens móveis e R\$ 234,82 de bens imóveis.

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência, relativos a férias e encargos patronais decorrentes, ajustados a valor presente na data das demonstrações contábeis, e exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 7 – Demais Obrigações no Curto Prazo: Consta nesse título o valor de R\$ 275,22 referente aos valores extraorçamentários do nível 2.1.8.8.1- Valores Restituíveis.

Nota 8 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Representa o Ativo Real Líquido da administração direta, conforme terminologia regrada pela Lei Federal 4.320/64, figurando seus valores, após a apuração do resultado do exercício, em Resultados Acumulados. A variação patrimonial do exercício foi positiva em R\$ 3.225,04.

Balanco Orçamentário

Nota 1 – Receitas e Despesas: O Poder Legislativo não arrecada receitas, somente recebe repasses a título de duodécimo para cobertura de suas despesas orçamentárias e, por esse motivo, o BO apresenta o valor como déficit orçamentário.

Nota 2 - Restos a Pagar: As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados do exercício.

Balanco Financeiro

Nota 1 – Receita e Despesa Orçamentárias: O Poder Legislativo não arrecada receitas, somente recebe duodécimos nos termos da legislação vigente. A despesa ordinária, refere-se aos dispêndios de recursos no exercício.

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas: Os valores constantes em Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas referem-se às movimentações relativas aos repasses financeiros intragovernamentais (duodécimos).

Nota 3 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem

aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal 4.320/64 se referem às operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Variações Patrimoniais Aumentativas: As Variações Patrimoniais Aumentativas referem-se às transferências financeiras recebidas do Poder Executivo a título de Duodécimo.

Nota 2 – Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços e a transferência concedida ao Executivo, referente à devolução do saldo financeiro disponível ao final do exercício.

Nota 3 – Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obteve-se um resultado patrimonial positivo de R\$ 3.225,04.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Políticas Contábeis Aplicadas: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar os pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e as transferências concedidas.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os ingressos são oriundos de receitas de capital e resultante da alienação de ativos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas com aquisição de ativos não circulantes (obras, instalações, equipamentos, material permanente e títulos representativos de capital e/ou constituição ou aumento de capital em empresas).

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Compreende as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Não houve, no exercício, valores referentes a ingressos e dispêndios relativos a empréstimos e financiamentos.